

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI Nº 961/01

DE

28 de dezembro de 2001

*Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Átrio Deste
Orgão Em 28/12/2001*

[Assinatura]
Funcionário

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à
UNEB / Departamento de Educação – Campus
XIII, Uma área de terra na zona urbana desta
cidade.**

Prefeito Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º. Fica doado à **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIII**, um terreno urbano de propriedade deste Município, localizado ao Norte com terrenos remanescentes de área do Município; ao Sul com a Av. Luiz Viana filho; al Leste com terrenos remanescentes de área do Município e Oeste com a Escola Doralice Sampaio, medindo 30.000 m² (trinta mil metros quadrados).

Art. 2º. A área descrita no artigo 1.º desta Lei, destina-se a construção da sede própria do Departamento de Educação – Campus XIII, unidade da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 2 (dois) anos para a realização do fim exposto no artigo 2.º da Lei, findo o qual, não estando as obras realizadas no todo ou em parte, o bem doado voltará a integrar o patrimônio do Município, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

[Assinatura]
JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal

[Assinatura]
MANOEL VAZ SAMPAIO NETO
Secretário de Administração
Interino.